



 AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO	Controladoria-Geral do Estado - CGE	SUBCONTROLADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA (SGTO)	
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO – TCI (Art. 38, Decreto n. 48.999/2024)			Nº
ÓRGÃO/ENTIDADE:			
PRAZO DE SIGILO: (máximo 05 anos)			
TIPO DE DOCUMENTO:			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO:			
FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO:			
RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO:			
A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL?		SIM	NÃO
SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:			
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO, CONFORME ART. 32, DO DECRETO N. 48.999/2024:			
AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
CIÊNCIA DA CGE:	Nome:		
	Cargo:		



(Art. 39, do Decreto n. 48.999/2024:)	Matrícula:		
DESCLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
RECLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
REDUÇÃO DE PRAZO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
<p>_____</p> <p>Assinatura da Autoridade Classificadora</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da Autoridade da CGE</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo</p>			

